
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**
PORTARIA N 21/SMTI/SGG

Dispõe sobre a criação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização para recebimento do Software as a Service – SaaS) de Business Intelligence (BI)

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização para recebimento do Software as a Service – SaaS de Business Intelligence (BI)

Nome	Matrícula	Função
Odicleia Mesquita Costa	85614	Presidente
Regenildo de Queiroz Silva	7337	Membro
Thaynara Alves de Lima Pires	278053	Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO
Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa –
SMTI

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:684533A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/08/2024. Edição 3789
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>